



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 227/2024

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES EDITAL: 0140/2024 PROCESSO: 24.0.000037088-2 Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de preços de 13.000 refrigeradores domésticos e 13.000 fogões domésticos para distribuição aos munícipes afetados pela Situação de Anormalidade – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – pelo evento adverso de Chuvas Intensas, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, referente ao Programa “Canoas Volta para a Casa - apoio Empresa Petrobrás o presente registro de preços é voltado exclusivamente ao enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 176/2024, em consonância com a Medida Provisória Nº. 1.221/2024

ESCLARECIMENTOS Pedido de esclarecimento Protocolo 19140 Situação: Respondido Data do pedido: 01/07/2024 11:25 Solicitação: Prezados, Eu, Juan Fernando Ramos, representando a Global Distribuição De Bens e Consumo LTDA, venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos adicionais a respeito da licitação 140/2024, publicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS em 01/07/2024. Gostaria de obter maiores detalhes sobre as condições de entrega especificadas nos itens 6.3.1 a 6.3.4 do edital. Especificamente, temos a seguinte dúvida: Considerando a cláusula 6.3.2 que menciona que "Os locais de entrega do objeto serão em local a ser definido pela ADQUIRENTE, após definição dos DONATÁRIOS (através de sorteio), desde que dentro do município de Canoas/RS", entendemos que haverá sorteio para definir os endereços dos DONATÁRIOS. Solicitamos confirmação se os itens a serem entregues terão como destinos: Item 01 - 9.750 locais de entregas diferentes. Item 03 - 9.750 locais de entregas diferentes. Além disso, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de a entrega ser realizada em centros de distribuição ou locais pré-determinados. Aclarar esta questão é crucial para calcularmos corretamente o preço final do item ofertado, visto que entregas em múltiplos locais podem impactar significativamente o custo. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e solicitamos que as respostas sejam fornecidas dentro dos prazos estabelecidos no edital. Atenciosamente, Juan Fernando Ramos Global Distribuição De Bens e Consumo LTDA Documentos anexados: Pedido de Esclarecimento – Licitação o 140.2024.pdf Acompanhamentos Data: 01/07/2024 14:04 Mensagem: Registro acompanhamento. O pedido de esclarecimento será encaminhado ao setor técnico competente para manifestação. Aguarde resposta. Resposta Data: 01/07/2024 15:01 Responsável: SEBASTIÃO CORALDI Texto: Segue resposta ao pedido de esclarecimentos pela Equipe Técnica do Escritório de Projetos pelo e-mail EPRO <escritoriodeprojetos@canoas.rs.gov.br> Prezado. Segue resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa Global Distribuição de Bens e Consumo. "Prezados(as). O item 6.3.3. do Termo de Referência, Anexo I do Edital 140/2024, define que “A entrega nos domicílios contemplados será de incumbência da FORNECEDORA, sem ônus à ADQUIRENTE e DONATÁRIOS.”. Desta forma, tendo em vista que a contratação em tela pretende ofertar aos(às) munícipes afetados(as) diretamente pela Situação de Anormalidade – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – pelo evento adverso de Chuvas Intensas, ocorridos na cidade de Canoas, localizados em sua maioria do lado oeste da cidade, pretende-se que a distribuição seja executada pela FORNECEDORA, de



forma direta, aos diferentes endereços a serem definidos (residências) pela administração pública.

Documentos anexados: Nenhum documento anexado Pedido de esclarecimento Protocolo 19148

Situação: Respondido Data do pedido: 01/07/2024 16:09 Solicitação: Prezados Senhores, boa tarde! Com o objetivo de viabilizar participação nos procedimentos licitatórios do PE 140/2024, utilizamo-nos do presente para solicitar o seguinte esclarecimento em relação aos Itens 1 e 3: Considerando o tempo de fabricação de novas unidades junto aos parceiros fornecedores, perguntamos se a previsão de entrega poderá ser fracionada em etapas ou a ideia é solicitar todo o montante? No aguardo, desde já agradecemos. Acompanhamentos Data: 01/07/2024 16:59 Mensagem: Registro acompanhamento. O presente pedido de esclarecimento está sendo encaminhado a EPRO - Escritório de Projetos para resposta. Resposta Data: 02/07/2024 08:52 Responsável: SEBASTIÃO CORALDI Texto: O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao Escritório de Projetos e obtivemos a seguinte resposta: "Prezados(as). Quanto ao prazo para entrega dos Itens a serem adquiridos através do Edital 140/2024, este deverá obedecer o Artigo 6 do Termo de Referência, que trata DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, cujo qual estabelece que o "... prazo de entrega dos objetos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis, contados após a data de recebimento da nota de empenho..." (Artigo 6.1.1.), e que em não sendo isso possível "...a FORNECEDORA deverá comunicar o ADQUIRENTE das razões respectivas, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior..." (Artigo 6.1.2.). Em complemento, tal ideia é ratificada no Artigo 10 do instrumento supracitado, quando determina, tratando DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA, que dever-se-á "Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados...". Desta forma, conclui-se que caberá à administração - a ADQUIRENTE - a determinação dos quantitativos pretendidos, devendo a FORNECEDORA ter a capacidade técnica e operacional de atender a totalidade dos mesmos, quando assim o forem solicitados, observadas as condições estabelecidas nos instrumentos legais que compõem o presente certame".

Pedido de esclarecimento Protocolo 19149 Situação: Respondido Data do pedido: 01/07/2024 16:11 Solicitação: Prezados, vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 140/2024. O questionamento a seguir citado, sustentado pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

1 - DO SELO PROCEL: O item 3 possui a seguinte solicitação: "...Fogão a Gás GLP de Piso, 4 Bocas, Mesa de Aço Inox.- Voltagem: 127v - Selo PROCEL categoria "A". Garantia do fornecedor: 12...". Diante da consulta a diversos fornecedores da linha deste certame, e consulta ao próprio catálogo de itens Procel, notamos que não há fabricação de fogões com este selo. Diante disso, solicitamos esclarecimento acerca da aceitabilidade de produtos que não possuam o selo. Gostaríamos de solicitar a adequação do edital à realidade do mercado, visto a inexistência do produto com as



características solicitadas. Acompanhamentos Data: 01/07/2024 16:54 Mensagem: Registro acompanhamento, o presente pedido de esclarecimento foi encaminhado a Equipe Técnica do EPRO Escritório de Projetos para resposta. Resposta Data: 02/07/2024 08:49 Responsável: SEBASTIÃO CORALDI Texto: O pedido de esclarecimento foi encaminhado a área técnica do Escritório de Projetos e recebemos a seguinte resposta: "Prezados (as). No que diz respeito à especificação técnica do Item 2 - "Fogão à Gás GLP de Piso, 4 Bocas, Mesa de Aço Inox. " - do Edital 140/2024, ao invés do "...Selo PROCEL categoria A...", como traz o texto, deve-se considerar o "Selo PBE categoria A" como característica pretendida. Desta forma, adotando-se a nomenclatura utilizada pelo mercado, mantém-se não somente as condições originais do certame - sem que haja prejuízos ao mesmo - bem como a intenção da administração no zelo pela busca da economia e eficiência energética do modelo a ser adquirido". Pedido de esclarecimento Protocolo 19156 Situação: Respondido Data do pedido: 01/07/2024 17:51 Solicitação: Prezados, Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°: 140/2024. O questionamento a seguir citado, sustentado pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração. 1 - DO TAMANHO DO PRODUTO: O item 1 possui a seguinte solicitação: "...Refrigerador doméstico - 1 porta de 245 litros, com congelador. - Voltagem: 127v - Selo PROCEL categoria "A". - Garantia do fornecedor: 12 meses...". Diante das inúmeras opções presentes no mercado, solicitamos a possibilidade da variação do tamanho do produto em 5%, tanto para mais, quanto para menos, mantendo todas as demais características informadas no descritivo. Acompanhamentos Data: 02/07/2024 10:35 Mensagem: A resposta foi revogada com a justificativa: Para ajustes no descritivo da resposta. A resposta anterior com registro em 02/07/2024 10:33: O presente pedido de esclarecimento foi encaminhado para o Escritório de Projeto e recebemos a seguinte resposta: "Prezados(as). No que diz respeito à especificação técnica do Item 1 - "Refrigerador doméstico" do Edital 140/2024, cumpre-se ratificar que a configuração mencionada "1 porta de 245 litros, com congelador; Voltagem: 127v; Selo PROCEL categoria A e Garantia do fornecedor: 12 meses" será a mínima exigida. Desta forma, caso a FORNECEDORA julgar possível, será aceita somente composição superior do item supramencionado. Com isso, flexibilizando-se as configurações pretendidas, sem prejuízos aos DONATÁRIOS, mantém-se não somente as condições originais do certame, como - também - a observação da administração no zelo pela busca do pleno atendimento das necessidades do público alvo, da economia e, igualmente, da eficiência energética do modelo a ser adquirido". Data: 02/07/2024 08:58 Mensagem: Registro acompanhamento. O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao Escritório de Projetos para resposta. Resposta Data: 02/07/2024 10:36 Responsável: SEBASTIÃO CORALDI Texto: O presente pedido de esclarecimento foi encaminhado ao EPRO - Escritório de Projetos e recebemos a seguinte resposta: "Prezados(as). No

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3351 - Data 04/07/2024 - Página 5 / 5

que diz respeito à especificação técnica do Item 1 - “Refrigerador doméstico” do Edital 140/2024, cumpre-se ratificar que a configuração mencionada “1 porta de 245 litros, com congelador; Voltagem: 127v; Selo PROCEL categoria A e Garantia do fornecedor: 12 meses” será a mínima exigida. Desta forma, caso a FORNECEDORA julgar possível, será aceita somente composição superior do item supramencionado. Com isso, flexibilizando-se as configurações pretendidas, sem prejuízos aos DONATÁRIOS, mantém-se não somente as condições originais do certame, como - também - a observação da administração no zelo pela busca do pleno atendimento das necessidades do público alvo, da economia e, igualmente, da eficiência energética do modelo a ser adquirido" IMPUGNAÇÕES Não foram registrados pedidos de impugnação.